



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00066/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a atualização e parametrização do Sistema de Gestão, conforme as novas regras do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, o fechamento do Exercício 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno na Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos, nos dias 02 a 15 de Janeiro de 2018, para atualização do sistema de gestão de acordo com as novas regras do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e fechamento do Exercício 2017.

Art. 2º - Os impostos, taxas, contribuições e tarifas de competência do mês de Janeiro de 2018 serão lançados até 31/01/2018.

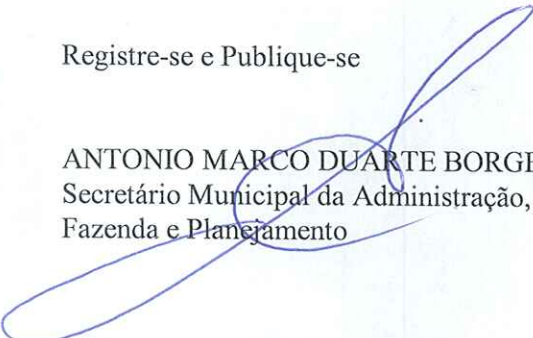
Art. 3º A taxa de água referente ao mês de Dezembro de 2017 terá vencimento em 31/01/2018.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Dezembro de 2017.


DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANTONIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 26/12/2017
Retirado em 10/01/2018
Beatriz Miller